



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 759

c ó p i a

Sr. Presidente

É inegável a difícil conjuntura econômica em que está vivendo o povo brasileiro e, em especial, as inúmeras categorias de trabalhadores, que vêm a cada dia a absorção e defasagem de sua remuneração face à galopante inflação.

A todo instante ouve-se comentários sobre as extremas dificuldades por que passam os operários, no entanto, o funcionário público federal, que dá importante contribuição para a Nação, se encontra à margem, vivendo em seriíssimas dificuldades.

O funcionário público federal tem assistido, impassível, à deteriorização de seu salário e à queda vertiginosa de seu poder aquisitivo, pois lhe é negado sequer o menor dos direitos: o de discutir e expor suas reivindicações. O quadro espelha bem a realidade, pois o que temos visto são os governos imporem, taxativamente, os índices de aumento, tirando ao funcionário qualquer aspiração ao diálogo em busca de algo melhor, mais consentânee com os fatos.

E, no centro de todo este estado de coisas, vamos encontrar a figura do funcionário público federal. Pressionado pela difícil conjunтура, que há ^{anos} o persegue, e sem perspectivas de melhorias para o futuro é obrigado a aceitar a situação, e, sem ter um órgão de classe que o represente devidamente e que lute por seus direitos, encontra, como única saída, sonhar com um futuro melhor.

Figura por demais visada, no que tange às críticas, vem sendo o funcionário público federal alvo de reiteradas censuras. Mas, os que assim procedem se esquecem de que esta classe de trabalhadores vem dando, há muito tempo, importantíssima contribuição em favor do progresso de nosso país e de que, por este Brasil afora, a maioria deles vem dando o melhor de seus esforços nas obrigações que lhes competem, muito embora a ausência total de incentivos e de possibilidade de melhoria para o futuro. São anônimos trabalhadores que, em silêncio, vêm se empenhando na tarefa que abraçaram.

Como já é de conhecimento de todos, o governo federal estabeleceu, a partir de novembro de 1979, uma nova sistemática para a políf



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 759

FLS. 92.

c ó p i a

Sr. Presidente

tica salarial, com aumentos semestrais, atendendo, assim, aos anseios da classe trabalhadora.

Inserido neste contexto, o funcionário público federal se sentiu feliz com a medida governamental, por ver naquela alteração uma possibilidade de melhoria de seu degradado salário, aliviando as flagrantes injustiças que vem sofrendo. Quil não foi, porém, a sua surpresa ao ver que o DASP, da época da implantação da lei até agora, tem se limitado a informar que a aplicação do referido benefício para o funcionalismo público "está em estudos", o que, diga-se de passagem, já se tornou rotina para tudo o que se relacione com melhorias para o funcionalismo.

Caberia então, neste ponto, uma pergunta: Até que ponto pode o funcionário público federal aguardar os referido "estudos", mais ainda, sonhar com alguma boa perspectiva para o futuro? Difícil se torna a resposta, pois ele não goza de nenhum privilégio e sofre, igual às outras classes trabalhadoras, o impacto da desvalorização do seu salário.

Quanto à inclusão do funcionário na nova política salarial temos a considerar que, se não bastasse o lado humano e justo da questão, poderíamos ainda lembrar que todo trabalhador, para que possa corresponder às necessidades da tarefa à qual está ligado, necessita de apoio e incentivo.

Ainda em termos de servidor público - C.L.T. - há que se pleitear o adicional de insalubridade, que de acordo com as atribuições deve ser aplicado, o que, no entretanto, não ocorre, ocasionando prejuízos e caracterizando-se como uma injustiça.

Ao funcionário público estatutário não existe a aplicação da lei que concede o 13º salário, ficando ainda uma vez a classe à margem deste benefício, que já se integrou no sistema de vida de todo trabalhador.

Todos estes requisitos são universalmente aplicados em nossa legislação específica, porém são negados ao funcionário público federal e, acrescentando-se a estes o problema da aposentadoria aos 70 anos, que por direito, deveria ser concedida aos 65 anos, colocando os servidores



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 759

FLS. 03.

c ó p i a

Sr. Presidente

públicos em igualdade com toda classe trabalhadora do Brasil. Ainda com relação à aposentadoria, uma opção seria conceder-se ao funcionário público federal o direito à aposentadoria, com 80% dos rendimentos, aos 30 anos de serviço;

Desta forma,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, sejam enviados ofícios ao Presidente da República, GENERAL JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA RIQUEIREDO; Ministro do Planejamento, ANTONIO DELFIN NETO; Ministro da Fazenda, ERIBANE GALVÊAS; Ministro do Trabalho, MURILLO MACEDO; Ministro da Justiça, IBRAHIM ABI-ACKEL; Ministro da Previdência e Assistência Social, JAIR DE OLIVEIRA SOARES; Ministro da Saúde, WALDYR MENDES ARCOVERDE; Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, GENERAL GOLBERY DO COUTO E - SILVA; Presidente do Senado, LUIZ VIANA FILHO, e da Câmara Federal, FLÁVIO MARCÍLIO; às Lideranças da Câmara e Senado Federal, bem como às principais Câmaras Municipais de São Paulo e do Brasil, solicitando a todos o estudo da matéria e viam, ao encontro destas pretensões do servidor público federal, apresentar publicamente, através do requerimento, seu apoio à causa.

Sala das Sessões, 23/mayo/1980

Elio Zillo